

# Caderno 1

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2011

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos Decretos Presidenciais de 12 de agosto de 2010 e 18 de abril de 2011, que "Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude",  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ, a realizar-se nos dias 14 e 15 de outubro de 2011, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A 2ª CEPPJ constitui etapa preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, que será realizada no período de 9 a 12 de dezembro de 2011, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A referida Conferência terá como objetivo geral contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Estadual de Juventude.

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá a denominação de "Um Grande Pacto Pela Juventude Paraense", e desenvolverá seus trabalhos dentro dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Protagonismo Juvenil;

II - Plano Estadual de Juventude: prioridades 2012-2015;

III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude no Estado do Pará.

Art. 4º A referida conferência será precedida das seguintes etapas:

Municipal - Através de realização de conferências convocadas pelo Poder Público local;

Regional - Através de realização de conferências convocadas pela Comissão Organizadora e Poder Público local;

Conferências Livres - Convocadas pelos segmentos que a propôs.

Art. 5º A 2ª CEPPJ será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador da Coordenadoria de Promoção dos Direitos da Juventude da SEJUDH e PROPAPZ.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da 2ª CEPPJ, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH);

b) Secretaria de Estado de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES);

c) Programa PROPAPZ;

d) Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER);

e) Casa Civil da Governadoria do Estado;

f) Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

g) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL);

h) Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP);

i) Instituto de Artes do Pará (IAP);

j) Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP);

k) Instituto de Desenvolvimento Econômico e Ambiental do Pará (IDESP);

l) Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR);

m) Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG);

n) Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - PARTICIPAÇÃO FACULTATIVA

a) Assembléia Legislativa do Estado

b) Câmara dos Deputados

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Comissão Organizadora Nacional;

b) Entidade Municipal Relacionada à Juventude;

c) Universidade Popular (UNIPOP);

d) Pastoral da Juventude;

e) União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);

f) União de Negros pela Igualdade (UNEGRO);

g) Instituto João Ferreira;

h) Movimento de Juventude Paraense (MOJUPA);

i) Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI);

j) Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira (JPSDB);

k) Juventude Popular Socialista (JPS);

l) Associação Kido de Taekwondo (ASKIDO);

m) União da Juventude Socialista (UJS);

n) Juventude do Partido Trabalhista Brasileiro (JPTB);

o) Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT);

p) Juventude do Partido da República (JPR).

Parágrafo Primeiro. Os Representantes do Poder Público elencados no item II terão sua participação facultativa.

Parágrafo Segundo. Os órgãos estaduais, federais e entidades supracitadas, irão indicar um titular e suplente, cabendo ao Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos a nomeação dos representantes através de portaria e a convocação da referida Comissão.

Parágrafo Terceiro. A participação na Comissão não será remunerada e será considerada de serviço relevante.

Art. 7º A Comissão Organizadora Estadual (COE) elaborará e aprovará tempestivamente o regimento interno da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 8º Compete a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado o regimento interno da 2ª COPPJ;

II - Dirlimir dúvidas e solucionar casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 9º As despesas com a realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH em parceria com as Secretarias integrantes da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Juventude e outros órgãos da administração direta, indireta e fundações públicas e privadas do Estado do Pará

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar à Província de Shandong-China, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2011, a fim de participar de uma missão empresarial e governamental com o objetivo de promover a diversificação e o estreitamento das relações institucionais e comerciais com aquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora de Apoio ao Comércio Exterior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a viajar às cidades de Beijing e Jinan-China, no período de 29 de junho a 9 de julho de 2011, a fim de planejar, organizar e conduzir a *Missão à China*, com o intuito de promover a diversificação e o fortalecimento das relações institucionais e comerciais com aquele País, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JUNHO DE 2011.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

## Casa Civil da Governadoria

#### PORTARIA Nº 3.802/2011-CCG DE 15 DE JUNHO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do OF. GAB/SEGOV Nº. 139/2011,

R E S O L V E:

exonerar MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 10 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 3.803/2011-CCG DE 15 DE JUNHO DE 2011**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 942/2011 - GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2011.

ZENALDO COUTINHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 142/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Telma Guerreiro  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 8 ½ (oito e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Santarém/PA  
Objetivo : Para acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 16 a 24/06/2011.

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 8 ½ (uma e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Santarém/PA

Objetivo : Para acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 16 a 24/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 143/2011-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Daniele Salim Khayat  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Santarém/PA  
Objetivo : Para acompanhar agenda da Primeira Dama do Estado, em visita ao referido município, a serviço do Governo do Estado.

Período : 19 a 23/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 144/2011-SCCG, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Nome : Nayana da Silva Leite  
Cargo : Assessor  
Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Salinópolis/PA  
Objetivo : Para participar das ações do Pró-Paz Verão e Pró-Paz Integrado - PPI, a serviço do Governo do Estado.

Período : 17 a 22/06/2011.

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 145/2011-SCCG, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Nome : João Tadeu Mesquita de França

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 9 ½ (nove e meia)

Origem : Belém/PA